



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º449, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, em caráter temporário, servidoras para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - PEB-I em conformidade com o PSS Nº 006-2025 – SEDUC.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR as seguintes servidoras para o cargo temporário de **Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas**, admitidas através do Processo Seletivo Simplificado n.º006/2025 – SEDUC.

NOME	CPF	RG
VANDERLI CARVALHO DA SILVA	783.XXX.XXX-91	5.XXX.XXX-4
MARY TEREZINHA DO VALE COSTA	041.XXX.XXX-70	7.XXX.XXX-6

Art. 2º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

IBAITI

G

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis. (10/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3054
Ano 2026
Página 5 de 101

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º449, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, em caráter temporário, servidoras para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - PEB-I em conformidade com o PSS Nº 006-2025 – SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR as seguintes servidoras para o cargo temporário de **Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas**, admitidas através do Processo Seletivo Simplificado n.º006/2025 – SEDUC.

NOME	CPF	RG
VANDERLI CARVALHO DA SILVA	783.XXX.XXX-91	5.XXX.XXX-4
MARY TEREZINHA DO VALE COSTA	041.XXX.XXX-70	7.XXX.XXX-6

Art. 2º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis. (10/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

